



Secretário Municipal de Saúde Interino
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 766 de 29/11/2019 - Mat.: 202.835-4 – Decreto 1.661-02/01/2017
Saquarema, 26 de dezembro de 2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os pareceres favoráveis da Diretoria Técnica Jurídica e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO, conforme justificativas constantes dos autos do Processo Administrativo nº 927/2020, a Inexigibilidade de Licitação, para fins da Contratação da Empresa **U. V BELLO JUNIOR – ME** (BIRA BELLO EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o nº 27.147.046/0001-94, situada a Rua Itaipu, nº 206, Bloco 01, apto 101, Praia do Pecado, Macaé- RJ, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para apresentação de show do artista Bira Bello, a ser realizado no dia 26 de janeiro de 2020, no município de Saquarema/RJ, em ocasião do evento Verão Saquarema 2020, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se.
Saquarema, 20 de janeiro de 2020
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 141/2020
Chamamento Público: 001/2020
Objeto: A OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, dos espaços físicos representados por 03 (três) quiosques – situados na Rua do Oceano - Itaúna, Praia de Itaúna, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, conforme modelo gastronômico especificado no edital e seus anexos.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO DE SAQUAREMA, de acordo com o DECRETO Nº 1.661 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 publicado na EDIÇÃO Nº 2981 – 02 DE JANEIRO DE 2017 - Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.
Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI, **DECIDE HOMOLOGAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020** com o objeto a OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, dos

espaços físicos representados por 03 (três) quiosques – situados na Rua do Oceano - Itaúna, Praia de Itaúna, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, conforme modelo gastronômico especificado no edital e seus anexos, onde foram cadastrados para ocupação os seguintes interessados, nesta ordem de classificação. Para o quiosque 1: 1º - Maria José Ferreira dos Santos, 2º Valdomiro dos Santos Quirino; quiosque 2: 1º - Orlando Velasques Cunha; quiosque 3: 1º Rogério Ferreira dos Santos, 2º Manoel dos Santos.

ENCAMINHAR o presente processo para dar PUBLICAÇÃO.

Saquarema, 22 de janeiro de 2020
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

OBJETO: A OUTORGA DE TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO, dos espaços físicos representados por 03 (três) quiosques – situados na Rua do Oceano - Itaúna, Praia de Itaúna, destinados à exploração comercial das atividades de restaurante e/ou lanchonete, conforme modelo gastronômico especificado no edital e seus anexos.

PROCESSO nº 141/2020

O Resultado do Julgamento da habilitação pós a interposição de recursos do Chamamento Público Nº 001/2020, encontra-se disponível aos interessados no site www.licitacoes.saquarema.rj.gov.br, podendo também ser retirada na forma impressa, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema/RJ.

Saquarema 22/01/2020

Samuel Aranda Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO



SAQUAREMA TEM COMPROMISSO COM OS DIREITOS DAS MULHERES.



Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSO: WWW.DDS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR